

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

001/2026



Fis: Nº

01

Proc. Nº

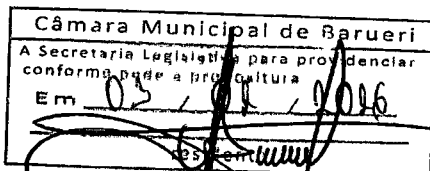
0001/2026

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO JARDIM BELVAL NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de construir um Centro Comunitário, no bairro Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de Janeiro de 2026.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

O centro comunitário elege como alvo prioritário da sua ação a família e a comunidade, sem perder de vista a situação particular e específica de cada pessoa. Tem como princípio essencial a organização de respostas integradas, face às necessidades globais das populações, numa função de carácter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social, assumindo-se também como agente dinamizador da participação das pessoas, famílias e grupos sociais, fator de desenvolvimento local, social e de promoção da cidadania.

O centro comunitário constitui uma resposta social cuja metodologia de intervenção assenta, essencialmente, em princípios-chave que devem orientar o seu funcionamento de forma a tornar-se um verdadeiro pólo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais.

Deve proporcionar uma integração social livre de clivagens que possibilite o desenvolvimento de novas formas de viver e estar baseadas nomeadamente, na informação, animação, motivação, conhecimento, apoio, afeto, responsabilização e ação, promovendo novas formas de solidariedade.

O centro comunitário poderá desempenhar um papel fundamental para a consolidação e criação de laços a nível local, do bairro, do grupo, e assim reforçar o "laço social" onde são vividas as relações e onde podem ser descobertas as soluções. Assim, percebe-se a grande importância da existência de um Centro Comunitário para as pessoas em suas comunidades, independente da faixa etária, na busca e manutenção de uma melhor qualidade de vida para todos.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a construção de centro comunitário no bairro Jardim Belval para promover benefícios aos moradores podendo assim desenvolver suas atividades comunitárias, proporcionando momentos de aprendizagem, esportes, cultura e lazer.

Reiterando a Indicação nº 010/2019 Vereador Luiz, 1024/2020 Vereador Luiz, 1227/2018 Vereador Reynaldo e 006/2021 Vereador Thiago Rodrigues, 2453/2022 e nº1525/2023 Vereador Keu Oliveira.

